

Assunto: Portaria  
Expediente: 011249-1500/05-0

**PORTARIA N.º 160/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 064/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189305*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011662-1500/05-7

**PORTARIA N.º 161/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 072/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189306*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011670-1500/05-3

**PORTARIA N.º 162/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 086/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189307*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011663-1500/05-0

**PORTARIA N.º 163/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 071/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189308*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011681-1500/05-8

**PORTARIA N.º 164/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 053/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189309*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011661-1500/05-4

**PORTARIA N.º 165/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 080/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189310*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011667-1500/05-0

**PORTARIA N.º 167/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 081/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189311*

Assunto: Portaria  
Expediente: 011639-1500/05-0

**PORTARIA N.º 168/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 051/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

*Código 189312***Secretaria da Saúde****Secretário:****João Gabbardo dos Reis**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 353/2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e Considerando o disposto na Resolução 14/2003 do CES/RS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º.- Designar os membros do Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região – Macro-Serrana Caxias do Sul relacionados em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2006.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**

Secretário de Estado da Saúde

**CONSELHO GESTOR DO CRST/REGIONAL/2006****MACRO-SERRANA CAXIAS DO SUL****O CONSELHO GESTOR SERÁ CONSTITUÍDO POR 16 MEMBROS EFETIVOS E 16 SUPLENTE RESPEITANDO A PARIDADE**

MICRO/CRS/MUN.SE DE/ CRST/MACRO	GOVERNO-TITULAR	GOVERNO-SUPLENTE	USUÁRIO-TITULAR	USUÁRIO-SUPLENTE
CAMPOS CIMA SERRA	BOM JESUS-Trab. Saúde Mariese Grazziotin	MUITOS CAPÕES- Ademir Grazziotin SÃO MARCOS- Maristela Paduam	CAMP.SERRA- Sind.Trab.Rurais Marcelo Manhabosco	VACARIA- Clodomiro Costa IPÉ-
MICRO DA UVA	FARROUPILHA- Trab.saúde Paulina Tartarotti	ALTO FELIZ- Tito Frozi	FLORES DA CUNHA- Rep. Bairro-Alcides Fontana	Ivone Tiepo GRAMADO- Claudio Remy Muck
MICRO HORTÊNCIAS	VALE REAL-trab.saúde Cristiane Brambilla	CARLOS BARBOSA Diego Carlotto	-PICADA CAFÉ- Sid.trab.rural João Ricardo Schaab	GARIBALDI- Paulo Bonacina
MICRO VINHEDOS	BENTO GONÇALVES- trab saúde - Neice Muller X. Faria	VERANÓPOLIS- Simone Realí Zanete DVST	BENTO GONÇALVES- Rep. Bairro - Hermes Antunes	GUAPORÉ- Isabel Ramos da Silva SIND.DOS TRAB. RURAIS
MICRO BASALTO	5ªCRS – CXS DO SUL VILA FLORES- gestor Zélia Brandalise Fiori	Alexandre Mandadori TRAB.EM SAÚDE	VERANÓPOLIS- Sind. Trab. Rurais -Moacir Massarolo	Antonio Garbin SIND.METALURGICOS
MUNICÍPIO SEDE	Mª Jussara Lima SMS/CXS DO SUL-trab. Saúde -Isabel Santacatarina	Mª do Rosário P. Antoniazzi TRAB.EM SAÚDE nome- após quadro efetivo	SIND.DOS DESENHISTAS João Carlos Fontana	Maisa Ramos Arán SIND. E/OU UAB's nome – após quadro efetivo
CRST/MACRORREGIONAL	TRAB. EM SAÚDE nome - após quadro efetivo		SIND.METALURGICOS Aline Mauri SIND. E/OU UAB's nome- após quadro efetivo	

PRESIDENTE – Alcides Fontana  
VICE – Hermes Antunes  
SECRETÁRIA – Maria Jussara de Lima  
2ª SECRETÁRIA – Aline Mauri

*Código 189705***RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 128/06 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 80/06 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2006, e dá outras providências;

a Resolução nº 116/06 CIB/RS que habilitou os municípios da 4ª CRS ao Inverno Gaúcho;

a Resolução nº 04/06 da CIB/REGIONAL da 4ª CRS, que desabilita o município de Unistalda do recebimento dos recursos do Inverno Gaúcho 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do Inverno Gaúcho 2006 do município de Unistalda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

*Código 189206***RESOLUÇÃO Nº 145/06 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do servidor da FUNASA, lotado na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Lajeado, de cedência ao município de Formigueiro;

que o pedido atende ao disposto na legislação, conforme Processo 58772-2000/06-2 (RS)/25265.053.430/2005-67.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor PAULO MARCIAL VIEIRA MARQUES, ora cedido à SES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

*Código 189690***RESOLUÇÃO Nº 147/06 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de garantir às pessoas com deficiência mental e autismo, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas;

a necessidade de organização do atendimento à pessoa com deficiência mental e autismo no Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

o disposto na Portaria MS/GM/ 1635 de 12 de setembro de 2002;

que foi realizado, em 04/06/2004, através do Memo Circular 059/04, o chamamento de instituições interessadas no credenciamento conforme disposto na referida Portaria.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a indicação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Vista do Buricá, Esteio e Marau como instituições aptas a serem contratadas para prestação de serviço de acordo com a Portaria MS/GM 1635/02.

Art. 2º - Após autorização do cadastro pelo Ministério da Saúde, a SES viabilizará o contrato com as instituições em questão, possibilitando o atendimento aos usuários do SUS.

Art. 3º - Os contratos das APAEs acima citadas deverão garantir o acesso aos usuários SUS da Macrorregião correspondente, respeitando o Plano Diretor de Regionalização – PDR.

Art. 4º - Os valores para os procedimentos da referida Portaria são custeadas pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas de Compensação).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

*Código 189692*